

PROCESSO Nº 2190/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2025, às 09:00horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mutunópolis/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PROJETO DE ACESSIBILIDADE E MELHORIAS QUE ATENDA AS NORMAS VIGENTES, JUNTO A CASA DE VELÓRIO DE MUTUNÓPOLIS/GO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso I. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **DOMICIANO CONSTRUTORA E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.720.510/0001-15, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **DOMICIANO CONSTRUTORA E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.720.510/0001-15, no valor total de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), conforme proposta apresentada em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Contratação de empresa de engenharia especializada para executar projeto de acessibilidade e melhorias que atenda as normas vigentes, junto a Casa de Velório de Mutunópolis/GO, conforme projeto de engenharia.	Serviço	1	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor(a) Gestor(a) para as providencias que julgar necessárias.

Sala de Reuniões da Prefeitura de Mutunópolis/GO.

LAUDIMA SOARES MARRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO